

RESULTADO DO EDITAL PROGRAMA RETORNO À ALDEIA– JUNHO 2017

ESTUDANTES INDÍGENAS CONTEMPLADOS:

Nome	Matrícula	Curso
Airton Cadete	GRR20169976	Direito
Euller Miller Martins Almeida	GRR20169963	Odontologia
Geovan Jose dos Santos	GRR20178050	Direito
Gislaine Vieira da Silva	GRR20159926	Nutrição
Luis Carlos Rakag Dias	GRR20139924	Educação Física
Nivaldo Pereira da Silva	GRR20159911	Medicina
Natana Belino	GRR20119910	Enfermagem
Oseias Ribeiro Dias	GLR20140023	Serviço Social
Tainara Ganin de Oliveira	GRR20159919	Terapia Ocupacional

→ O valor será creditado em conta-corrente do/a estudante no início do mês de Julho/2017.

→ Cada estudante receberá por e-mail a confirmação do valor a ser concedido dentro dos critérios estabelecidos pelo Programa: *“O valor concedido será o equivalente a uma passagem de ônibus convencional (ida e volta) para a localidade de origem do/a estudante, limitado a R\$800,00 (oitocentos reais) e também auxílio-alimentação de R\$30,00 por dia, referente ao período em deslocamento efetivo, na ida e no retorno, se o período de deslocamento for superior a cinco horas”*.

Reforçamos:

- o auxílio será concedido uma vez por ano;
- a viagem não poderá se realizar em dias letivos;
- o/a estudante indígena é responsável por adquirir as passagens (terrestre ou aérea) respeitando o planejamento da viagem informado na solicitação;
- no retorno da viagem, o/a aluno/a terá até 5 (cinco) dias úteis para prestar contas, enviando por e-mail (caeeprae@ufpr.br) o relatório de viagem e bilhetes de passagem (é obrigatória a apresentação dos bilhetes utilizados);
- a não prestação de contas, ausência de documentos ou viagem em desacordo com o planejamento implicará na devolução do recurso por Guia de Recolhimento da União (GRU) e impossibilidade de inscrição nos próximos editais.

Curitiba, 26 de junho de 2017.

Daniele Souza
Coordenação de Assistência Estudantil
UFPR/PRAE